



MinistériodaEducação
SecretariadeEducaçãoProfissionaleTecnológica
InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiaSul-rio-grandense

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2025

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) – Câmpus Pelotas, torna pública a presente Chamada e convida empresas interessadas a apresentarem propostas, conforme condições estabelecidas neste edital e em atendimento ao interesse público.

1. DO OBJETIVO:

A presente Chamada tem por objetivo a captação de apoio, por meio de fornecimento de erva-mate, para a realização de uma mateada que ocorrerá durante o evento da Festa Junina do Campus, a ser realizado no dia **02 de julho de 2025**, visando promover a integração entre a comunidade escolar e a comunidade externa, conforme as condições estabelecidas neste edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

SEQ	UNIDADES	QUANTIDADE NECESSÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	Unidade	1	Fornecimento de erva-mate para Mateada.

O fornecimento será realizado na forma de doação de produtos, sob a denominação Cota Erva-Mate.

A erva-mate doada será utilizada exclusivamente durante a mateada, destinada ao público participante da festa junina.

3. DAS CONTRAPARTIDAS AOS PATROCINADORES:

Os apoiadores que participarem da presente Chamada, mediante doação conforme especificado, terão direito às seguintes contrapartidas:



MinistériodaEducação
SecretariadeEducaçãoProfissionaleTecnológica
InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiaSul-rio-grandense

Autorização para colocação de Stand de divulgação da empresa durante o evento, em espaço previamente definido pela organização, sem fins comerciais.

Divulgação de 1 (uma) imagem, por meio de postagem no perfil oficial do CTG Carreiros do Sul no Instagram, com menção à marca e aos(as) integrantes da ação.

Citação, pelo mestre de cerimônia, na abertura oficial do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Serão deferidas as inscrições das empresas que atenderem integralmente às condições gerais e específicas estabelecidas neste edital.

Condições Gerais: Somente poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, que estejam em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e demais exigências legais.

Condições Específicas: É vedada a participação de empresas que possuam vínculo contratual vigente com a Instituição.

Período das inscrições: 16 de junho de 2025 a 20 de junho de 2025.

As inscrições serão recebidas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico:
ctgcarreirosdosul@gmail.com

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme disponibilizado neste Edital (Anexo I);

Cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável;

Cópia do CNPJ da empresa;



MinistériodaEducação
SecretariadeEducaçãoProfissionaleTecnológica
InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiaSul-rio-grandense

Negativa de débitos junto à União, Estados e Municípios, dentro do prazo legal de validade.

Tornar-se-ão sem efeito as inscrições que não cumprirem os requisitos do item 4.4 deste Edital.

Não havendo inscrições no período previsto no item 4.2 deste Edital, o prazo poderá ser reaberto.

As inscrições homologadas serão divulgadas no sítio oficial do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas, no dia **23 de junho de 2025**.

Será selecionada apenas uma empresa patrocinadora para a Cota Erva-Mate, conforme o objeto desta Chamada Pública. Caso haja mais de uma empresa interessada que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

Maior quantidade de erva-mate ofertada;

Ordem de recebimento da proposta, considerando data e hora de envio do e-mail;

Permanecendo o empate, será realizado sorteio público em data e local a serem divulgados posteriormente.

5. NORMAS OBRIGATÓRIAS

É vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

A utilização de imagens ou depoimentos de estudantes e servidores do IFSul somente será permitida mediante autorização expressa dos envolvidos.

Não será permitido aos parceiros o uso de imagens ou material informativo que envolvam símbolos ou logotipos públicos como material de propaganda.



MinistériodaEducação
SecretariadeEducaçãoProfissionaleTecnológica
InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiaSul-rio-grandense

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado no site oficial do IFSul – Câmpus Pelotas a partir do dia 24 de junho de 2025.

Recursos quanto aos resultados poderão ser encaminhados, acompanhados de ofício, para o e-mail ctgcarreteirosdosul@gmail.com, até as 18h do dia 25 de junho de 2025.

O resultado final, após análise dos recursos, será homologado e publicado no site oficial do IFSul – Câmpus Pelotas no dia 27 de junho de 2025.

7. CRONOGRAMA

Período para realização das inscrições	16/06/2025 a 20/06/2025
Homologação do resultado das inscrições	23/06/2025
Divulgação do resultado preliminar e abertura de prazos para interposição de recursos	24/06/2025
Prazo para encaminhamento de recursos	18h do dia 25/06/2025
Homologação dos resultados finais	27/06/2025
Data de realização do evento	02/07/2025



MinistériodaEducação
SecretariadeEducaçãoProfissionaleTecnológica
InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiaSul-rio-grandense

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais alterações neste Edital serão divulgadas por meio de erratas, publicadas no site oficial do Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Evento

Pelotas, 16 de junho de 2025.

(assinado no original)

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-geral Câmpus Pelotas



MinistériodaEducação
SecretariadeEducaçãoProfissionaleTecnológica
InstitutoFederaldeEducação,CiênciaeTecnologiaSul-rio-grandense

ANEXO I

Formulário de Inscrição: Chamada Pública 26/2025

Dados Pessoais		
Nome Completo:	Data Nasc:	CPF:
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
TelefoneResidencialeCelular:	Email:	
Dados Jurídicos		
Razão Social:	Data de Fundação:	CNPJ:
Endereço Comercial:		
Email:		
Cidade:	Estado:	CEP:
TelefoneComercialouCelular:		
Especificação da cota ofertada (erva-mate):		